

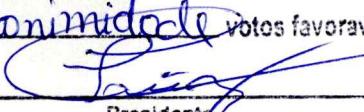


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 011/2010, 22 de Março de 2010.

Aprovado em sessão de 05/04/2010

Por 7 (sete) votos favoráveis Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.


Presidente

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) destinado a Secretaria de Educação e Desporto para atender as despesas com a **"AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSVALDO GORGEN"**

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 07 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 44 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **1.100 – AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSVALDO GORGEN**

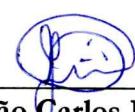
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações	R\$ 190.000,00
--	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2010.


João Carlos Pizzi
Prefeito em Exercício



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 22 de Março de 2010.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N°. 011/2010

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa **“AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL OSVALDO GORGEN”**, para o Setor de Desporto e Lazer, recursos de convênios originados juntamente com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

O devido convênio tem por objeto a ampliação das instalações do estádio municipal Osvaldo Gorgen com a construção de muros e vestiários.

Temos a necessidade de efetuar a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



João Carlos Pizzi
Prefeito em Exercício